



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 017 /2022.  
PROCESSO N° 6143 /2022  
AUTOR: Ver. Luiz Paulo Cardoso  
ENCAMINHAMENTO: .  
Respondido em:

Por N° de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 017/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao:

Excelentíssimo Senhor Elimar Tomaz Pacheco, Prefeito Municipal

**Assunto:** 1) Que seja providenciado Parecer Jurídico após levantamento junto ao Governo do Estado, bem como ao Poder Executivo de Osório, sobre as questões burocráticas e legais na qual está inserido o Lote nº 5, da Quadra 22, local onde antigamente foi a Sede da UERGS.

2) Posteriormente, indico que seja feito Projeto Estrutural visando uma reforma ampla e geral, com o intuito de receber a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Justificativa**

A referida indicação tem por finalidade contribuir com a administração apontando os problemas e ao mesmo tempo, buscar alternativas que possam resolver-los. Cabe salientar primeiramente, que o prédio em questão se encontra abandonado, causando má impressão aos contribuintes em uma região privilegiada da cidade. Outro aspecto a ser considerado é a real necessidade de colocação da Secretaria de Educação, bem como do Departamento de Cultura em um espaço adequado.

Faz-se necessário portanto, dedicação por parte de setores do Executivo, bem como do Legislativo em propor alternativas para uma retomada e reforma daquele prédio, de modo que o mesmo sirva bem a comunidade. E para isso, não irei medir esforços, após esses trâmites, na busca de recursos, que sem dúvida irá trazer muitos benefícios para nossa cidade e em especial aos pais, professores e alunos da nossa rede pública de ensino.

Cidreira, 17 de Fevereiro de 2022

Ver. Luiz Paulo Cardoso  
Bancada do PSB